



PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2022 PROCESSO 12/2022 EDITAL 12/2022

1-PREAMBULO

OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos para manutenção das redes de água e esgoto do município de Bebedouro-SP, bem como para reposição do estoque da autarquia, conforme as especificações do Edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bbmnetlicitacoes.com.br

DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08/06/2022 às 10h00min

DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/06/2022 às 09h00min

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2022 às 09h15min.

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro - SAAEB Ambiental, torna público que se acha aberto, nesta autarquia, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "**BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS - BBMNET**", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** - objetivando a Aquisição de materiais hidráulicos, conforme quantidades e especificações e demais informações constantes e integrantes estabelecidas nesse instrumento convocatório e seus anexos, que será regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal n° 14.150/20, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2.014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

2-LOCAL DOS EVENTOS SUPRA:

www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas em participar terão duas opções para credenciamento e participação: Utilizar a intermediação de uma corretora vinculada à Bolsa,

Licitações e Contratos

nomeando através do Termo de Credenciamento com firma reconhecida, operador devidamente habilitado em qualquer corretora de mercadorias, de sua livre opção, associada à Bolsa Brasileira de Mercadorias, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou participar diretamente no site da Bolsa.

3-PROPOSTAS

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes.

3.1- O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

3.1.1- O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil.

3.2- Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro designado pela **PORTARIA n° 2.777/22**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" constante na página da internet da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br).

4- ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÕES

4.1- Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico. Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste edital ou impugnações ao mesmo deverão ser encaminhados à Divisão de Licitação desta Autarquia Municipal, através do e-mail saaeb.licitacao@bebedouro.sp.gov.br, ou da plataforma de pregão eletrônico BBMNET.

Licitações e Contratos

4.2- impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL, e serão respondidos pelo subscritor do Edital, no prazo de até 01 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

4.2.1- Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

4.2.2- Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: São Paulo/SP (11) 3113-1900, Curitiba-PR (41) 3320-7800, Porto Alegre/RS (51) 3216-3700 e Uberlândia/MG (34) 3212-1433.

5- VALOR ESTIMADO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa total estimada para este procedimento licitatório será de **R\$ 1.149.565,93 (um milhão cento e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos)** e onerará os recursos financeiros atendidos pelas verbas próprias do orçamento vigente, através da dotação orçamentária informada a seguir, e por conta da dotação orçamentária específica a ser consignada no orçamento seguinte, suplementadas se necessário forem: **00034 3 3 90 30 99 17 512 5007 2181 - Outros Materiais de Consumo.**

Sendo:

LOTE 01	PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS	R\$109.801,50
LOTE 02	EXCLUSIVA ME/EPP	R\$ 20.527,50
LOTE 03	PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS	R\$ 112.654,80
LOTE 04	COTA RESERVADA 10% DO LOTE 03	R\$ 12.517,20
LOTE 05	EXCLUSIVA ME/EPP	R\$ 26.004,70
LOTE 06	EXCLUSIVA ME/EPP	R\$ 72.041,00
LOTE 07	PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS	R\$ 78.494,40
LOTE 08	COTA RESERVADA 10% DO LOTE 07	R\$ 8.721,60
LOTE 09	PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS	R\$ 113.364,00
LOTE 10	COTA RESERVADA 10% DO LOTE 09	R\$ 12.596,00
LOTE 11	EXCLUSIVA ME/EPP	R\$ 65.192,45
LOTE 12	EXCLUSIVA ME/EPP	R\$ 64.890,80
LOTE 13	PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS*	R\$ 81.599,65
LOTE 14	PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS	R\$ 108.233,64
LOTE 15	COTA RESERVADA 10% DO LOTE 14	R\$ 12.025,96
LOTE 16	EXCLUSIVA ME/EPP	R\$ 14.410,00
LOTE 17	EXCLUSIVA ME/EPP	R\$ 74.023,15

Licitações e Contratos

LOTE 18	EXCLUSIVA ME/EPP	R\$ 28.337,58
LOTE 19	PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS**	R\$ 84.300,00
LOTE 20	EXCLUSIVA ME/EPP	R\$ 49.830,00

***Lote contém item indivisível, portanto impossível de fazer cota resevada.**

**** Lote indivisível por motivo de numeração sequencial.**

6- PARTICIPAÇÃO

6.1- poderão participar deste Pregão empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação e que estiverem registradas no BBMNET (Bolsa Brasileira de Mercadorias), em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

a)- Para os lotes: 1, 3, 7, 9, 13, 14 e 19 (Participação de todas as empresas)

b)-Para os lotes: 04, 08, 10 e 15 (COTA RESERVADA de 10%, em cumprimento ao inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, e alterações e Decreto Municipal 14.150): (somente poderão participar deste microempresas e empresas de pequeno porte)

c) Para os lotes: 2, 5, 6, 11, 12, 16, 17, 18 e 20 (Exclusivo para ME/EPP) em cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, e alterações e Decreto Municipal XXXXXXX): (somente poderão participar deste microempresas e empresas de pequeno porte)

6.2- O licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

6.3- Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante, em cada Pregão Eletrônico.

6.4- O envio da proposta vinculará o licitante ao cumprimento de

todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

6.5- Para o exercício do direito de preferência na participação deste certame bem como a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista, previstos neste Edital, a **CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE** deverá constar do registro do licitante junto ao BBMNET.

6.6- Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitido à participação de empresas:

- Estrangeiras que não funcionem no País;
- Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas;
- Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98;
- Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
- Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e alterações, e que não possuam tal condição no registro do licitante junto ao BBMNET (esta alínea é aplicável somente para os licitantes que ofertarem proposta para os lotes 02, 05, 06, 11, 12, 16, 17, 18 e 20).

7 - PROPOSTA

7.1- As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br na opção "PREGAO - ENTREGAR PROPOSTA", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo o licitante, para formulá-la, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

Licitações e Contratos

7.2- Será vedada a identificação do licitante por qualquer meio, sendo desclassificada a proposta que identificar o licitante através da razão social, endereço, telefone ou qualquer outra informação da empresa.

7.2.1- No formulário eletrônico de encaminhamento da proposta deverá ser anexado arquivo contendo:

7.2.2- Proposta / Planilha de Preços, conforme modelo constante do Anexo II, devendo conter os seguintes elementos:

a)- Preço unitário do(s) item(ns), em algarismos, expresso(s) em moeda corrente nacional, apurado(s) à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos incidentes, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

b)- Indicação de marca e procedência do(s) item(ns) ofertado(s), em conformidade com as especificações constantes na Descrição de Materiais - Anexo I deste Edital.

7.3- Condições de fornecimento e de recebimento dos produtos conforme disposto no Edital.

7.4- O prazo de vigência contratual deverá ser de 06 (seis) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início de Fornecimento (Pedido).

7.5- O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data da sessão de processamento do Pregão Eletrônico.

7.6- O objeto ofertado deverá atender, sob as penas da lei, a todas as especificações exigidas na Descrição de Materiais - Anexo I deste Edital.

7.7- Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas neste Edital.

7.8- Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os

itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o item de seu interesse.

8-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1- O julgamento da Habilitação se processará após a fase de lances e negociação, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

8.1.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
4. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
5. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

8.1.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
3. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

8.1.4- OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declarações subscritas por representante legal do licitante, elaboradas em papel timbrado conforme modelo mostrado no Anexo IV deste Edital, atestando que:
- b) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- c) A empresa atende as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
- d) Está ciente que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas na Descrição de Materiais - Anexo I do Edital, bem como que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.
- e) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato/empenho deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação

judicial está sendo cumprido;

- f) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato/empenho deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;
- g) Para microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra;

8.2- DISPOSIÇÕES GERAIS

8.2.1- Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Autarquia aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

8.2.2- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato/empenho, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

9 - DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

9.1- No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

9.2- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

9.2.1- Serão desclassificadas as propostas:

- Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às

Licitações e Contratos

condições fixados neste Edital;

- Que apresentem preço baseado em proposta dos demais licitantes;
- Que contenham qualquer elemento que permita a identificação do licitante, até a fase de lances (inclusive) no processo licitatório; e

9.2.2- A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro;

9.2.3- O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

9.3- Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, com a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

9.4- Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todos os licitantes detentores de propostas classificadas;

9.4.1- A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico:

- a) Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou inferiores ao do último valor apresentado pelo próprio licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima no valor de 10% (dez por cento) para todos os lotes, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro lance formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido quando ocorrerem 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor;
- b) A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço global de cada lote;
- c) Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;
- d) No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa

Licitações e Contratos

competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

- e) Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- f) O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará: "Dou-lhe uma" quando faltar 00h02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances), "Dou-lhe duas" quando faltar 00h01m00s (um minuto) e "Dou-lhe três - Fechado" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 00h02m00s finais, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 00h02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente;
- g) O Pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

9.5- Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

9.5.1- Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada licitante.

9.6- Com base na classificação final, será assegurada aos licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

9.6.1- A microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro,

Licitações e Contratos

para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência e, ainda:

a)- O item 9.6.1 é aplicável para as propostas apresentadas para os lotes "participação de todas as empresas" com base na classificação final, será assegurada aos licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

b) No caso de empate, a convocação recairá sobre o licitante vencedor de sorteio, nos termos da Lei.

9.6.2- Não havendo apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 9.6.1;

9.6.3- Na grade ordenatória da classificação final, caso a detentora da melhor oferta, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

9.7- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições anteriores, mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

9.8- Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;

9.8.1- A aceitabilidade de preços será aferida:

A partir dos preços de mercado vigentes apurados mediante pesquisa realizada por esta Autarquia juntada aos autos;

Com relação aos lotes 04, 08, 10 e 15 se o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal do objeto, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

9.8.2- O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar aos licitantes esclarecimentos que julgar necessários.

Licitações e Contratos

9.9- Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, conforme estabelecido neste Edital;

9.9.1- Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável, passando então à fase de habilitação.

10-DA FASE DE HABILITAÇÃO:

a) O Pregoeiro verificará os dados e informações do autor da oferta aceita, indicados no Item 8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deste Edital;

b) Os documentos de Habilitação, listados no item 8, deverão estar com prazo vigente, inseridos na plataforma de pregão eletrônico BBMNET, para que na fase de habilitação o Pregoeiro possa fazer o download de todos os documentos. (www.bbmnetlicitacoes.com.br/credenciamento-de-licitantes).

c) Toda a Documentação de Habilitação deverá, obrigatoriamente, ser encaminhada por meio eletrônico, concomitantemente com a proposta de preços, quando do início dos procedimentos para a participação no certame sob pena de inabilitação se assim o licitante não proceder.

d) Os documentos relativos à habilitação, solicitados nos itens 8.1.1, 8.1.3 e 8.1.4 deste edital, DA EMPRESA VENCEDORA deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de encerramento da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços e escrita, para SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO (Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1016. Bebedouro, SP- CEP: 14.701-450).

e) Não cumprimento do envio dos documentos de habilitação e da proposta dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no presente edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

f) A critério do Pregoeiro, desde que devidamente justificado,

Licitações e Contratos

o prazo poderá ser prorrogado.

g) Independente de manifestação do Pregoeiro sobre a documentação, o envio dos documentos originais, ou suas cópias autenticadas, é sempre obrigatório.

h) Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel;

i) No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá respeitar o mesmo prazo previsto no item d, a contar da convocação pelo Pregoeiro através do "chat de mensagens";

j) A inobservância aos prazos elencados no item d, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e conseqüente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro;

k) Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor;

l) Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial;

m) comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato/empenho, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no subitem 8.1.2, itens 1 a 6, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

n) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da

Licitações e Contratos

publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Autarquia, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

o) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem "n" implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório;

p) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;

q) Se o licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

11. - RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

11.1- Divulgado o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

11.2- Havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 03 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nesta AUTARQUIA, na Sala de Licitações localizada na Rua Cel Joaquim José de Lima, 1016, Centro, Bebedouro, SP CEP: 104.701-450.

11.3- Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio

Licitações e Contratos

www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, SE HOUVER, será efetuada mediante protocolo, na DIVISÃO de LICITAÇÕES, no endereço acima citado, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações, observados os prazos estabelecidos no subitem 11.2.

11.4- A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

11.5- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11.6- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7- A adjudicação será feita por lote.

12- CONTRATAÇÃO

12.1- A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de NOTA DE EMPENHO, por se tratar de entrega única, mantendo todas as condições previstas neste;

12.2- Se, por ocasião da formalização do contrato/empenho, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista estiver com os prazos de validade vencidos, esta Autarquia verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

- Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade mediante a apresentação da respectiva documentação, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- No caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador

Licitações e Contratos

judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

- No caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

13.- CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

13.1- As condições de entrega e pagamento estão dispostas na Descrição de Materiais, que integra este Edital como anexo.

14- DAS HIPÓTESES DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1- Serão convocados os demais licitantes classificados para participar de nova sessão pública do Pregão com vistas à celebração da contratação, quando a(s) adjudicatária(s):

a) Se recusar (em) a assinar o contrato/empenho ou quando convocada (s) à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar (em) comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, ou não atender (em) a todas as condições para a celebração da contratação;

b) No caso de microempresa (s) e/ou empresa (s) de pequeno porte declarada (s) vencedora (s) com irregularidade fiscal e/ou trabalhista nos termos da Lei Complementar n° 123/2006, e alterações, deixar (em) de apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de assinatura do contrato/empenho;

c) Deixar (em) de apresentar no prazo estabelecido os documentos de habilitação, nos termos do subitem 8.1 do Edital.

14.2- A nova sessão será realizada em prazo, não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

14.3- A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

14.4- Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passar-se-á diretamente à fase de negociação.

15- SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1- Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos da Súmula nº 51 deste Tribunal de Contas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

16- DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2- Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

16.3- O sistema manterá sigilo quanto à identidade dos licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta, e, para os demais, até a etapa de habilitação.

16.4- O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado - Poder Legislativo e nos sites eletrônicos www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "pregão eletrônico". DOM - Diário Oficial do Município, e site da administração www.saaebambiental.com.br

16.5- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema pela plataforma BBMNET- Bolsa Brasileira de Mercadorias.

16.6 - Integram o presente Edital:

Anexo I - Descrição dos Materiais;

Anexo II - Proposta;

Anexo III - Declarações;



Licitações e Contratos

Anexo IV - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação;

Anexo V - Termo de Ciência e Notificações.

16.7- Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Bebedouro- Estado de São Paulo.

Bebedouro, 23 de maio de 2022.

Gilmar Aparecido Feltrim
Presidente

Licitações e Contratos

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

LOTE 01 TUBO DE FERRO FUNDIDO

01	TUBO DE FERRO FUNDIDO PONTA E BOLSA JE DN 250 MM ("10") COM ANEL CONFORME NBR 13747 (JE 2 GS) K7 NBR 7675 BARRA COM 6 METROS	15 BARRAS
----	--	-----------

LOTE 02 TAMPÃO PARA POÇO DE VISITA

02	TAMPÃO DEFOFO NODULAR DE 600 MM ARTICULADO PARA POÇO DE VISITA CLASSE 400 FABRICADO CONFORME NBR 10.160 (COM INSPEÇÃO EM FABRICA) TAMPÃO ARTICULADO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL (NODULAR) FE 50007 DE ACORDO COM NBR 6916, FORMADO POR UM CONJUNTO DE TAMPA E ARO (TELAR), COM TAMPA DOTADA DE TRAVA E ENTALHES PARA ARTICULAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 10160, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, PARA APLICAÇÃO EM POÇOS DE VISITA E DE INSPEÇÃO DE COLETORES DE ESGOTOS. TODO TAMPÃO DEVE APRESENTAR MARCAÇÕES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, NOME, E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E/OU LOGOMARCA DO SAAEB BEBEDOURO E INDICAÇÃO "ESGOTO".	30 PEÇAS
----	--	----------

LOTE 03 REGISTROS DE PRESSÃO

03	REGISTRO DE PRESSÃO EM LIGA DE COBRE PARA SANEAMENTO COM ASA DE MANOBRA DN 20 MM ($\frac{3}{4}$ ") FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ABNT NBR 14119 E 14120 COM ROSCA DE ACORDO COM ABNT NBR MM ISO 7-1, PARA INSTALAÇÃO EM SANEAMENTO, COM BANHO DE NÍQUEL QUÍMICO.	1620 PEÇAS
----	--	------------

LOTE 04 COTA RESERVADA (10%) DO LOTE 03

04	REGISTRO DE PRESSÃO EM LIGA DE COBRE PARA SANEAMENTO COM ASA DE MANOBRA DN 20 MM ($\frac{3}{4}$ ") FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ABNT NBR 14119 E 14120 COM ROSCA DE ACORDO COM ABNT NBR MM ISO 7-1, PARA INSTALAÇÃO EM SANEAMENTO, COM BANHO DE NÍQUEL QUÍMICO.	180 PEÇAS
----	--	-----------

LOTE 05 REGISTROS DIVERSOS

05	REGISTRO DE 3" GAVETA DE METAL NBR 14580	10 PEÇAS
06	REGISTRO DE ESFERA PLENA FECHO RÁPIDO DE 2" NBR 14788	20 PEÇAS
07	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 2" NBR 14580	20 PEÇAS

LOTE 06 - CONEXÕES GALVANIZADAS PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA.

08	COTOVELO GALVANIZADO 90° DE $\frac{3}{4}$ " NBR 6943, ROSCA CONFORME NBR ISO 7-1	1000 PEÇAS
----	--	------------

Licitações e Contratos

09	TUBO GALVANIZADO CORTADO CLASSE MEDIA DIN 2440 DE ¾" (25MM) X 25CM NBR 5580 (PÉ DIREITO)	50 PEÇAS
10	TUBO GALVANIZADO CORTADO CLASSE MEDIA DIN 2440 DE ¾" (25MM) X 60CM NBR 5580 (PÉ DIREITO)	700 PEÇAS

LOTE 07 MATERIAL EM METAL PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA

11	COTOVELO ADAPTADOR ENGATE RÁPIDO PARA TUBOS PEAD EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADO CONFORME NBR 6943, COM REVESTIMENTO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE E PINTURA CATAFORESE, "KTL", E ROSCA BSP (NBR ISO 7-1) NO DIÂMETRO 3/4" X 20 MM.	1080 PEÇAS
----	---	------------

LOTE 08 - COTA RESERVADA DE (10%) DO LOTE 07

12	COTOVELO ADAPTADOR ENGATE RÁPIDO PARA TUBOS PEAD EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADO CONFORME NBR 6943, COM REVESTIMENTO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE E PINTURA CATAFORESE, "KTL", E ROSCA BSP (NBR ISO 7-1) NO DIÂMETRO 3/4" X 20 MM.	120 PEÇAS
----	---	-----------

LOTE 09 - MATERIAL EM PEAD E PP.

13	BOBINAS DE 100 M DE TUBO PEAD ¾" PE 80 POLIETILENO AZUL 20MM X 2,3MM, CONFORME NTS 048.	90 BOBINAS
14	UNIÃO PARA MANGUEIRA PEAD DE ¾" NBR 15803	2250 UNIDADES
15	ADAPTADOR PEAD 20 MM X ¾" NTS 179	2250 UNIDADES
16	TEE SERVIÇO AUTOTRAVADO ARTICULADO PP PN 16 60MM (2") CONFORME NBR 15803/2010 (COM 2 PARAFUSOS)	1080 PEÇAS
17	CHAVE PARA INSTALAÇÃO DE TEE DE SERVIÇO	09 PEÇAS

LOTE 10 - COTA RESERVADA DE (10%) DO LOTE 09

18	BOBINAS DE 100 M DE TUBO PEAD ¾" PE 80 POLIETILENO AZUL 20MM X 2,3MM, CONFORME NTS 048.	10 BOBINAS
19	UNIÃO PARA MANGUEIRA PEAD DE ¾" NBR 15803	250 UNIDADES
20	ADAPTADOR PEAD 20 MM X ¾" NTS 179	250 UNIDADES
21	TEE SERVIÇO AUTOTRAVADO ARTICULADO PP PN 16 60MM (2") CONFORME NBR 15803/2010 (COM 2 PARAFUSOS)	120 PEÇAS
22	CHAVE PARA INSTALAÇÃO DE TEE DE SERVIÇO	01 PEÇA

LOTE 11 - MATERIAL PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA SOLDÁVEL PVC NBR-5648

23	ADAPTADOR CURTO DE 25 MM PVC SOLD	2500 PEÇAS
24	JOELHO 45° PVC SOLD. 25 MM	2500 PEÇAS
25	JOELHO 90° PVC SOLD. 25 MM	2500 PEÇAS

Licitações e Contratos

26	JOELHO 90° SOLDAVEL PVC 50 MM	30 PEÇAS
27	JOELHO 90° SOLDAVEL PVC 60 MM	30 PEÇAS
28	JOELHO 45° SOLDAVEL PVC 60 MM	30 PEÇAS
29	JOELHO 45° SOLDAVEL PVC 75 MM 3"	30 PEÇAS
30	JOELHO 90° SOLDAVEL PVC 75 MM 3"	30 PEÇAS
31	LUVA MISTA PVC SOLD. 25 MM	2500 PEÇAS
32	LUVA SOLDAVEL PVC 32 MM	30 PEÇAS
33	LUVA SOLDAVEL PVC 50 MM	30 PEÇAS
34	LUVA SOLDAVEL PVC 60 MM	30 PEÇAS
35	LUVA SOLDAVEL PVC 100 MM	15 PEÇAS
36	COTOVELO RR ¾" BRANCO	2500 PEÇAS
37	TUBO DE ÁGUA ¾ PVC SOLDÁVEL BARRA DE 6 METROS	500 PEÇAS
38	CURVA LONGA 90° DE 3" PVC SOLDÁVEL	15 PEÇAS
39	CAP DE 3" SOLDÁVEL PVC	15 PEÇAS
40	TEE SOLDÁVEL PVC 25 MM	1800 PEÇAS
41	TEE SOLDÁVEL PVC 32 MM	20 PEÇAS
42	TEE SOLDÁVEL PVC 75 MM	15 PEÇAS

LOTE 12 REGISTROS EM FERRO FUNDIDO

43	REGISTRO DE GAVETA COM CUNHA METÁLICA DE FERRO FUNDIDO PN 16 DE 4" SEM FLANGE COM BOLSA PARA PVC NBR 12430	05 PEÇAS
44	REGISTRO DE GAVETA COM CUNHA METÁLICA DE FERRO FUNDIDO PN 16 DE 6" SEM FLANGE COM BOLSA PARA FOFO NBR 12430	06 PEÇAS
45	REGISTRO DE 200 MM (8") SEM FLANGE COM ANEL NBR 14580	05 PEÇAS
46	REGISTRO DE 250 MM (10") SEM FLANGE COM ANEL NBR 14580	02 PEÇAS

LOTE 13 - MATERIAIS PARA ESGOTO BRANCO NBR-5688 E OCRE NBR 7362

47	LUVA PARA ESGOTO PVC BRANCO DE 4"	100 PEÇAS
48	CURVA PARA ESGOTO PVC BRANCO 4" 45°	50 PEÇAS
49	CURVA PARA ESGOTO PVC BRANCO 4" 90°	50 PEÇAS
50	JOELHO 45° PVC OCRE ESGOTO 100 MM	200 PEÇAS
51	JOELHO 45° PVC BRANCO ESGOTO 100 MM	50 PEÇAS
52	JOELHO 90° PVC BRANCO ESGOTO 100 MM	50 PEÇAS
53	LUVA SOLDÁVEL PVC ESGOTO OCRE 100 MM	200 PEÇAS
54	LUVA DE CORRER COM ANEL PVC ESGOTO OCRE 100 MM	100 PEÇAS
55	LUVA DE CORRER COM ANEL PVC ESGOTO BRANCO 100 MM	100 PEÇAS
56	LUVA DE CORRER COM ANEL PVC ESGOTO BRANCO 150 MM	10 PEÇAS
57	LUVA SOLDÁVEL PVC ESGOTO BRANCO 150 MM	15 PEÇAS
58	LUVA SOLDÁVEL PVC ESGOTO BRANCO 75 MM	20 PEÇAS
59	REDUÇÃO PARA ESGOTO PVC BRANCO DE 10" X 8"	10 PEÇAS
60	CAP PARA ESGOTO DE 4" PVC BRANCO	30 PEÇAS
61	CAP PARA ESGOTO DE 6" PVC BRANCO	20 PEÇAS
62	SELIM P/LIGACAO DE ESGOTO 150 MM COMPLETO OCRE	800 PEÇAS
63	VALVULA DE RETENCAO DE ESGOTO 4" BRANCO	50 PEÇAS

Licitações e Contratos

LOTE 14 - TUBOS PARA LIGAÇÃO DE ESGOTO

64	TUBO PARA ESGOTO EM PVC BRANCO BARRA C/ 6M DE 4" NBR 5688	45 BARRAS
65	TUBO PARA ESGOTO EM PVC BRANCO BARRA C/ 6M DE 6" NBR 5688	36 BARRAS
66	TUBO PARA ESGOTO EM PVC OCRE 6" (150 MM) LISO NBR 7362	27 BARRAS
67	TUBO P/ ESGOTO OCRE LISO 4" BARRA COM 6 METROS NBR 7362	270 BARRAS

LOTE 15 - COTA RESERVADA (10%) DO LOTE 14

68	TUBO PARA ESGOTO EM PVC BRANCO BARRA C/ 6M DE 4" NBR 5688	05 BARRAS
69	TUBO PARA ESGOTO EM PVC BRANCO BARRA C/ 6M DE 6" NBR 5688	04 BARRAS
70	TUBO PARA ESGOTO EM PVC OCRE 6" (150 MM) LISO NBR 7362	03 BARRAS
71	TUBO P/ ESGOTO OCRE LISO 4" BARRA COM 6 METROS NBR 7362	30 BARRAS

LOTE 16 - LIGAÇÕES DE AGUA E ESGOTO

72	ADESIVO PLASTICO PARA PVC RIGIDO 75 G NBR 14.725	1.000 UNIDADES
73	VEDA ROSCA 18 MM X 50 M NBR 16638	1.000 UNIDADES

LOTE 17 - MATERIAL EM PBA PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA NBR-56473

74	ADAPTADOR ROSCA E BOLSA PBA INJETADO DN 50 DE 60 (2")	30 PEÇAS
75	ADAPTADOR ROSCA E BOLSA PBA INJETADO DN 75 DE 85 (3")	20 PEÇAS
76	LUVA DE CORRER PBA INJETADA DN 50 DE 60 C/ ANEL	300 PEÇAS
77	LUVA DE CORRER PBA INJETADA DN 75 DE 85 EXPANDIDA	50 PEÇAS
78	LUVA DE CORRER PBA DN 150 DE 160	10 PEÇAS
79	CURVA DE 2" 90° PBA COM BOLSA DN 50 DE 60	20 PEÇAS
80	CURVA DE 2" 45° PBA COM BOLSA DN 50 DE 60	20 PEÇAS
81	CAP PBA DE 4" NBR 5647	10 PEÇAS
82	TEE PBA INJETADO 85 MM (3")	15 PEÇAS
83	TEE PBA INJETADO 110 MM (4")	15 PEÇAS
84	TEE DE REDUÇÃO PBA INJETADO 85 X 60 MM (3" X 2")	15 PEÇAS
85	CRUZETA PBA DE 4" X 2"	10 PEÇAS
86	CRUZETA PBA DE 4" X 3"	10 PEÇAS
87	CRUZETA PBA DE 2" X 2"	20 PEÇAS
88	TUBO PBA CLASSE 15 DN 50 DE 60 BARRA COM 6M (2")	150 BARRAS
89	CRUZETA DE REDUÇÃO DE 6" PARA 2" PBA	05 PEÇAS
90	LUVA DE CORRER PBA EXPANDIDA COM ANEL 110 MM	50 PEÇAS
91	LUVA DE CORRER PBA EXPANDIDA COM ANEL DE 85 MM	50 PEÇAS
92	CRUZETA DE REDUÇÃO DE 85 MM X 60 MM PBA	10 PEÇAS

Licitações e Contratos

LOTE 18 - VALVULAS E FLANGES

93	VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER PN 10 COM REDUTOR DE 10" NBR 10.286	02 PEÇAS
94	VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER PN 10 COM REDUTOR DE 06" NBR 10.286	02 PEÇAS
95	VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER PN 10 COM REDUTOR DE 04" NBR 10.286	02 PEÇAS
96	VALVULA DE RETENÇÃO DE 4" (100MM) DE INOX NBR 15.139 PARA ESGOTO	02 PEÇAS
97	VALVULA DE RETENÇÃO DE 6" (150 MM) DUPLA PORTINHOLA HORIZONTAL PARA ÁGUA NBR 15.827	02 PEÇAS
98	FLANGE DE 10" PARA SOLDA	02 PEÇAS
99	VALVULA DE RETENÇÃO DE 10" (250MM) DUPLA PORTINHOLA HORIZONTAL PARA ÁGUA NBR 15.827	02 PEÇAS

LOTE 19 - LACRES

100	LACRE DE METAL AZUL 40 CM CABO DE AÇO SEM CAPA COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	25.000 PEÇAS
101	LACRE DE METAL VERMELHO 40 CM CABO DE AÇO SEM CAPA COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	6.000 PEÇAS

LOTE 20 - DISPOSITIVO PARA CORTE OB

102	DISPOSITIVO OB ½" 14MM DE DIÂMETRO, REUTILIZÁVEL PARA CORTE/SUPRESSÃO DE ÁGUA EM CAVALETE, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES, EIXO CENTRAL, ARRUELAS E PORCA QUADRADA FABRICADOS EM LATÃO, COM BORRACHA ESPECIAL NATURAL. MODELO ORIGINAL COM ENCAIXE QUADRADO E PONTA MACHO (ROSCA EXTERNA).	2.500 PEÇAS
103	DISPOSITIVO OB ¾" 18MM REUTILIZÁVEL PARA CORTE/SUPRESSÃO DE ÁGUA EM CAVALETE, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES, EIXO CENTRAL, ARRUELAS E PORCA QUADRADA FABRICADOS EM LATÃO, COM BORRACHA ESPECIAL NATURAL. MODELO ORIGINAL COM ENCAIXE QUADRADO E PONTA MACHO (ROSCA EXTERNA).	2.500 PEÇAS
104	DISPOSITIVO OB 1 ½", REUTILIZÁVEL PARA CORTE/SUPRESSÃO DE ÁGUA EM CAVALETE, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES, EIXO CENTRAL, ARRUELAS E PORCA QUADRADA FABRICADOS EM LATÃO, COM BORRACHA ESPECIAL NATURAL. MODELO ORIGINAL COM ENCAIXE QUADRADO E PONTA MACHO (ROSCA EXTERNA).	50 PEÇAS
105	DISPOSITIVO OB 2" REUTILIZÁVEL PARA CORTE/SUPRESSÃO DE ÁGUA EM CAVALETE, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES, EIXO CENTRAL, ARRUELAS E PORCA QUADRADA FABRICADOS EM LATÃO, COM BORRACHA ESPECIAL NATURAL. MODELO ORIGINAL COM ENCAIXE QUADRADO E PONTA MACHO (ROSCA EXTERNA).	50 PEÇAS

Licitações e Contratos

OBS: OS MATERIAIS ACIMA DEVERÃO SEGUIR OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

01- AS EMPRESAS VENCEDORAS DEVERÃO ENTREGAR OS MATERIAIS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (PEDIDO) EMITIDO PELO SAAEB E O PAGAMENTO SERÁ EM 30/60/90 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO MATERIAL.

02- O MATERIAL DEVERÁ TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E A INDICAÇÃO DOS RESPECTIVOS DIÂMETROS NOMINAIS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

As entregas deverão ser agendadas previamente junto à Seção, por meio do endereço eletrônico: vinicius.saaeb@bebedouro.sp.gov.br.

Local de entrega: Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1016, Centro, Bebedouro/SP-Cep 14.701-450.

Horário de recebimento: das 08h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min;

O objeto entregue pela Contratada será recebido por esta Autarquia:

Provisoriamente: mediante recibo, após a conferência visual e quantitativa do objeto, conforme consta nesta Descrição de Materiais por servidor designado pela Portaria 2.776/2022.

Definitivamente: mediante Termo de Recebimento, após a entrega total e verificação da conformidade do material com as exigências contratuais por servidor designado pela Portaria 2.776/2022.

Constatadas irregularidades no objeto entregue, esta Autarquia, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações da Descrição de Materiais, determinando sua substituição;

Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.



Licitações e Contratos

As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela Contratada da notificação correspondente, mantido o preço inicialmente ofertado.

O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

ANEXO II
PROPOSTA de PREÇOS

AO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO-SAAEB AMBIENTAL

Referência: Pregão Eletrônico nº 07/2022 - Processo nº 12/2022

Razão Social da Empresa Licitante:

CNPJ:

Nome do Responsável:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de nascimento:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail Institucional:

E-mail Pessoal:

LOTE 01 TUBO DE FERRO FUNDIDO - PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TUBO DE FERRO FUNDIDO PONTA E BOLSA JE DN 250 MM ("10") COM ANEL CONFORME NBR 13747 (JE 2 GS) K7 NBR 7675 BARRA COM 6 METROS	15 BARRAS			
VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO) R\$					

LOTE 02 TAMPÃO PARA POÇO DE VISITA - EXCLUSIVA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	TAMPÃO DEFOFO NODULAR DE 600 MM ARTICULADO PARA POÇO DE VISITA CLASSE 400 FABRICADO CONFORME NBR 10.160 (COM INSPEÇÃO EM FABRICA) TAMPÃO ARTICULADO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL (NODULAR) FE 50007 DE ACORDO COM NBR 6916, FORMADO POR UM CONJUNTO DE TAMPA E ARO (TELAR), COM TAMPA DOTADA DE TRAVA E ENTALHES PARA ARTICULAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 10160, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTI CORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO, PARA	30 PEÇAS			

Licitações e Contratos

	APLICAÇÃO EM POÇOS DE VISITA E DE INSPEÇÃO DE COLETORES DE ESGOTOS. TODO TAMPÃO DEVE APRESENTAR MARCAÇÕES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, NOME, E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E/OU LOGOMARCA DO SAAEB BEBEDOURO E INDICAÇÃO "ESGOTO".				
VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO) R\$					

LOTE 03 REGISTROS DE PRESSÃO - PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	REGISTRO DE PRESSÃO EM LIGA DE COBRE PARA SANEAMENTO COM ASA DE MANOBRA DN 20 MM (¾") FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ABNT NBR 14119 E 14120 COM ROSCA DE ACORDO COM ABNT NBR MM ISO 7-1, PARA INSTALAÇÃO EM SANEAMENTO, COM BANHO DE NÍQUEL QUÍMICO.	1620 PEÇAS			
VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO) R\$					

LOTE 04 - COTA RESERVADA DE 10% DO LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	REGISTRO DE PRESSÃO EM LIGA DE COBRE PARA SANEAMENTO COM ASA DE MANOBRA DN 20 MM (¾") FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ABNT NBR 14119 E 14120 COM ROSCA DE ACORDO COM ABNT NBR MM ISO 7-1, PARA INSTALAÇÃO EM SANEAMENTO, COM BANHO DE NÍQUEL QUÍMICO.	180 PEÇAS			
VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO) R\$					

Licitações e Contratos

LOTE 05 - REGISTROS DIVERSOS - EXCLUSIVOS ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	REGISTRO DE 3" GAVETA DE METAL NBR 14580	10 PEÇAS			
06	REGISTRO DE ESFERA PLENA FECHO RÁPIDO DE 2" NBR 14788	20 PEÇAS			
07	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 2" NBR 14580	20 PEÇAS			
VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO) R\$					

LOTE 06 - CONEXÕES GALVANIZADAS PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	COTOVELO GALVANIZADO 90° DE ¾" NBR 6943, ROSCA CONFORME NBR ISO 7-1	1000 PEÇAS			
09	TUBO GALVANIZADO CORTADO CLASSE MEDIA DIN 2440 DE ¾" (25MM) X 25CM NBR 5580 (PÉ DIREITO)	50 PEÇAS			
10	TUBO GALVANIZADO CORTADO CLASSE MEDIA DIN 2440 DE ¾" (25MM) X 60CM NBR 5580 (PÉ DIREITO)	700 PEÇAS			
VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO) R\$					

LOTE 07 - MATERIAL EM METAL PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA - EXCLUSIVO ME/EP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	COTOVELO ADAPTADOR ENGATE RÁPIDO PARA TUBOS PEAD EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADO CONFORME NBR 6943, COM REVESTIMENTO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE E PINTURA CATAFORESE, "KTL", E ROSCA BSP (NBR ISO 7-1) NO DIÂMETRO 3/4" X 20 MM.	1080 PEÇAS			
VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO) R\$					

LOTE 08 - COTA RESERVADA DE 10% DO LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	COTOVELO ADAPTADOR ENGATE RÁPIDO PARA TUBOS PEAD EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADO CONFORME NBR 6943, COM REVESTIMENTO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE E PINTURA	120 PEÇAS			

Licitações e Contratos

CATAFORESE, "KTL", E ROSCA BSP (NBR ISO 7-1) NO DIÂMETRO 3/4" X 20 MM.				
VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO) R\$				

LOTE 09 - MATERIAL EM PEAD E PP. - PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	BOBINAS DE 100 M DE TUBO PEAD 3/4" PE 80 POLIETILENO AZUL 20MM X 2,3MM, CONFORME NTS 048.	90 BOBINAS			
14	UNIÃO PARA MANGUEIRA PEAD DE 3/4" NBR 15803	2250 UNIDADES			
15	ADAPTADOR PEAD 20 MM X 3/4" NTS 179	2250 UNIDADES			
16	TEE SERVIÇO AUTOTRAVADO ARTICULADO PP PN 16 60MM (2") CONFORME NBR 15803/2010 (COM 2 PARAFUSOS)	1080 PEÇAS			
17	CHAVE PARA INSTALAÇÃO DE TEE DE SERVIÇO	09 PEÇAS			
VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO) R\$					

LOTE 10 - COTA RESERVADA DE 10% DO LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	BOBINAS DE 100 M DE TUBO PEAD 3/4" PE 80 POLIETILENO AZUL 20MM X 2,3MM, CONFORME NTS 048.	10 BOBINAS			
19	UNIÃO PARA MANGUEIRA PEAD DE 3/4" NBR 15803	250 UNIDADES			
20	ADAPTADOR PEAD 20 MM X 3/4" NTS 179	250 UNIDADES			
21	TEE SERVIÇO AUTOTRAVADO ARTICULADO PP PN 16 60MM (2") CONFORME NBR 15803/2010 (COM 2 PARAFUSOS)	120 PEÇAS			
22	CHAVE PARA INSTALAÇÃO DE TEE DE SERVIÇO	01 PEÇA			
VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO) R\$					

LOTE 11 - MATERIAL PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA SOLDÁVEL PVC NBR-5648 - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	ADAPTADOR CURTO DE 25 MM PVC SOLD	2500 PEÇAS			

Licitações e Contratos

24	JOELHO 45° PVC SOLD. 25 MM	2500 PEÇAS			
25	JOELHO 90° PVC SOLD. 25 MM	2500 PEÇAS			
26	JOELHO 90° SOLDAVEL PVC 50 MM	30 PEÇAS			
27	JOELHO 90° SOLDAVEL PVC 60 MM	30 PEÇAS			
28	JOELHO 45° SOLDAVEL PVC 60 MM	30 PEÇAS			
29	JOELHO 45° SOLDAVEL PVC 75 MM 3"	30 PEÇAS			
30	JOELHO 90° SOLDAVEL PVC 75 MM 3"	30 PEÇAS			
31	LUVA MISTA PVC SOLD. 25 MM	2500 PEÇAS			
32	LUVA SOLDAVEL PVC 32 MM	30 PEÇAS			
33	LUVA SOLDAVEL PVC 50 MM	30 PEÇAS			
34	LUVA SOLDAVEL PVC 60 MM	30 PEÇAS			
35	LUVA SOLDAVEL PVC 100 MM	15 PEÇAS			
36	COTOVELO RR ¾" BRANCO	2500 PEÇAS			
37	TUBO DE ÁGUA ¾ PVC SOLDÁVEL BARRA DE 6 METROS	500 PEÇAS			
38	CURVA LONGA 90° DE 3" PVC SOLDÁVEL	15 PEÇAS			
39	CAP DE 3" SOLDÁVEL PVC	15 PEÇAS			
40	TEE SOLDÁVEL PVC 25 MM	1800 PEÇAS			
41	TEE SOLDÁVEL PVC 32 MM	20 PEÇAS			
42	TEE SOLDÁVEL PVC 75 MM	15 PEÇAS			
VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO) R\$					

LOTE 12 REGISTROS EM FERRO FUNDIDO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
43	REGISTRO DE GAVETA COM CUNHA METÁLICA DE FERRO FUNDIDO PN 16 DE 4" SEM FLANGE COM BOLSA PARA PVC NBR 12430	05 PEÇAS			

Licitações e Contratos

44	REGISTRO DE GAVETA COM CUNHA METÁLICA DE FERRO FUNDIDO PN 16 DE 6" SEM FLANGE COM BOLSA PARA FOFO NBR 12430	06 PEÇAS			
45	REGISTRO DE 200 MM (8") SEM FLANGE COM ANEL NBR 14580	05 PEÇAS			
46	REGISTRO DE 250 MM (10") SEM FLANGE COM ANEL NBR 14580	02 PEÇAS			
VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO) R\$					

LOTE 13 - MATERIAIS PARA ESGOTO BRANCO NBR-5688 - PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS - (LOTE CONTÉM PEÇA INDIVISÍVEL, PORTANTO IMPOSSÍVEL FAZER COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
47	LUVA PARA ESGOTO PVC BRANCO DE 4"	100 PEÇAS			
48	CURVA PARA ESGOTO PVC BRANCO 4" 45°	50 PEÇAS			
49	CURVA PARA ESGOTO PVC BRANCO 4" 90°	50 PEÇAS			
50	JOELHO 45° PVC OCRE ESGOTO 100 MM	200 PEÇAS			
51	JOELHO 45° PVC BRANCO ESGOTO 100 MM	50 PEÇAS			
52	JOELHO 90° PVC BRANCO ESGOTO 100 MM	50 PEÇAS			
53	LUVA SOLDÁVEL PVC ESGOTO OCRE 100 MM	200 PEÇAS			
54	LUVA DE CORRER COM ANEL PVC ESGOTO OCRE 100 MM	100 PEÇAS			
55	LUVA DE CORRER COM ANEL PVC ESGOTO BRANCO 100 MM	100 PEÇAS			
56	LUVA DE CORRER COM ANEL PVC ESGOTO BRANCO 150 MM	10 PEÇAS			
57	LUVA SOLDÁVEL PVC ESGOTO BRANCO 150 MM	15 PEÇAS			
58	LUVA SOLDÁVEL PVC ESGOTO BRANCO 75 MM	20 PEÇAS			
59	REDUÇÃO PARA ESGOTO PVC BRANCO DE 10"X 8"	10 PEÇAS			
60	CAP PARA ESGOTO DE 4" PVC BRANCO	30 PEÇAS			
61	CAP PARA ESGOTO DE 6" PVC BRANCO	20 PEÇAS			
62	SELIM P/LIGACAO DE ESGOTO 150 MM COMPLETO OCRE	800 PEÇAS			

Licitações e Contratos

63	VALVULA DE RETENCAO DE ESGOTO 4" BRANCO	50 PEÇAS			
VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO) R\$					

LOTE 14 - TUBOS PARA LIGAÇÃO DE ESGOTO - PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
64	TUBO PARA ESGOTO EM PVC BRANCO BARRA C/ 6M DE 4" NBR 5688	45 BARRAS			
65	TUBO PARA ESGOTO EM PVC BRANCO BARRA C/ 6M DE 6" NBR 5688	36 BARRAS			
66	TUBO PARA ESGOTO EM PVC OCRE 6" (150 MM) LISO NBR 7362	27 BARRAS			
67	TUBO P/ ESGOTO OCRE LISO 4" BARRA COM 6 METROS NBR 7362	270 BARRAS			
VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO) R\$					

LOTE 15 - COTA RESERVADA DE 10% DO LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
68	TUBO PARA ESGOTO EM PVC BRANCO BARRA C/ 6M DE 4" NBR 5688	05 BARRAS			
69	TUBO PARA ESGOTO EM PVC BRANCO BARRA C/ 6M DE 6" NBR 5688	04 BARRAS			
70	TUBO PARA ESGOTO EM PVC OCRE 6" (150 MM) LISO NBR 7362	03 BARRAS			
71	TUBO P/ ESGOTO OCRE LISO 4" BARRA COM 6 METROS NBR 7362	30 BARRAS			
VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO) R\$					

LOTE 16 - LIGAÇÕES DE AGUA E ESGOTO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
72	ADESIVO PLASTICO PARA PVC RIGIDO 75 G NBR 14.725	1.000 UNIDADES			
73	VEDA ROSCA 18 MM X 50 M NBR 16638	1.000 UNIDADES			
VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO) R\$					

Licitações e Contratos

LOTE 17 - MATERIAL EM PBA PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA NBR-56473 - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
74	ADAPTADOR ROSCA E BOLSA PBA INJETADO DN 50 DE 60 (2")	30 PEÇAS			
75	ADAPTADOR ROSCA E BOLSA PBA INJETADO DN 75 DE 85 (3")	20 PEÇAS			
76	LUVA DE CORRER PBA INJETADA DN 50 DE 60 C/ ANEL	300 PEÇAS			
77	LUVA DE CORRER PBA INJETADA DN 75 DE 85 EXPANDIDA	50 PEÇAS			
78	LUVA DE CORRER PBA DN 150 DE 160	10 PEÇAS			
79	CURVA DE 2" 90° PBA COM BOLSA DN 50 DE 60	20 PEÇAS			
80	CURVA DE 2" 45° PBA COM BOLSA DN 50 DE 60	20 PEÇAS			
81	CAP PBA DE 4" NBR 5647	10 PEÇAS			
82	TEE PBA INJETADO 85 MM (3")	15 PEÇAS			
83	TEE PBA INJETADO 110 MM (4")	15 PEÇAS			
84	TEE DE REDUÇÃO PBA INJETADO 85 X 60 MM (3" X 2")	15 PEÇAS			
85	CRUZETA PBA DE 4" X 2"	10 PEÇAS			
86	CRUZETA PBA DE 4" X 3"	10 PEÇAS			
87	CRUZETA PBA DE 2" X 2"	20 PEÇAS			
88	TUBO PBA CLASSE 15 DN 50 DE 60 BARRA COM 6M (2")	150 BARRAS			
89	CRUZETA DE REDUÇÃO DE 6" PARA 2" PBA	05 PEÇAS			
90	LUVA DE CORRER PBA EXPANDIDA COM ANEL 110 MM	50 PEÇAS			
91	LUVA DE CORRER PBA EXPANDIDA COM ANEL DE 85 MM	50 PEÇAS			
92	CRUZETA DE REDUÇÃO DE 85 MM X 60 MM PBA	10 PEÇAS			
VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO) R\$					

LOTE 18 - VALVULAS E FLANGES - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
93	VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER PN 10 COM REDUTOR DE 10" NBR 10.286	02 PEÇAS			

Licitações e Contratos

94	VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER PN 10 COM REDUTOR DE 06" NBR 10.286	02 PEÇAS			
95	VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER PN 10 COM REDUTOR DE 04" NBR 10.286	02 PEÇAS			
96	VALVULA DE RETENÇÃO DE 4" (100MM) DE INOX NBR 15.139 PARA ESGOTO	02 PEÇAS			
97	VALVULA DE RETENÇÃO DE 6" (150 MM) DUPLA PORTINHOLA HORIZONTAL PARA ÁGUA NBR 15.827	02 PEÇAS			
98	FLANGE DE 10" PARA SOLDA	02 PEÇAS			
99	VALVULA DE RETENÇÃO DE 10" (250MM) DUPLA PORTINHOLA HORIZONTAL PARA ÁGUA NBR 15.827	02 PEÇAS			
VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO) R\$					

LOTE 19 - LACRES - PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS (LOTE INDIVISÍVEL DEVIDO A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
100	LACRE DE METAL AZUL 40 CM CABO DE AÇO SEM CAPA COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	25.000 PEÇAS			
101	LACRE DE METAL VERMELHO 40 CM CABO DE AÇO SEM CAPA COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	6.000 PEÇAS			
VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO) R\$					

LOTE 20 - DISPOSITIVO PARA CORTE OB - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
102	DISPOSITIVO OB ½" 14MM DE DIÂMETRO, REUTILIZÁVEL PARA CORTE/SUPRESSÃO DE ÁGUA EM CAVALETE, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES, EIXO CENTRAL, ARRUELAS E PORCA QUADRADA FABRICADOS EM LATÃO, COM BORRACHA ESPECIAL NATURAL. MODELO ORIGINAL COM ENCAIXE QUADRADO E PONTA MACHO (ROSCA EXTERNA).	2.500 PEÇAS			
103	DISPOSITIVO OB 3/4" 18MM REUTILIZÁVEL PARA CORTE/SUPRESSÃO DE ÁGUA EM CAVALETE, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES, EIXO CENTRAL, ARRUELAS E PORCA QUADRADA FABRICADOS EM LATÃO, COM BORRACHA	2.500 PEÇAS			

Licitações e Contratos

	ESPECIAL NATURAL. MODELO ORIGINAL COM ENCAIXE QUADRADO E PONTA MACHO (ROSCA EXTERNA).				
104	DISPOSITIVO OB 1 ½", REUTILIZÁVEL PARA CORTE/SUPRESSÃO DE ÁGUA EM CAVALETE, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES, EIXO CENTRAL, ARRUELAS E PORCA QUADRADA FABRICADOS EM LATÃO, COM BORRACHA ESPECIAL NATURAL. MODELO ORIGINAL COM ENCAIXE QUADRADO E PONTA MACHO (ROSCA EXTERNA).	50 PEÇAS			
105	DISPOSITIVO OB 2" REUTILIZÁVEL PARA CORTE/SUPRESSÃO DE ÁGUA EM CAVALETE, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES, EIXO CENTRAL, ARRUELAS E PORCA QUADRADA FABRICADOS EM LATÃO, COM BORRACHA ESPECIAL NATURAL. MODELO ORIGINAL COM ENCAIXE QUADRADO E PONTA MACHO (ROSCA EXTERNA).	50 PEÇAS			
VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO) R\$					

DECLARAÇÃO:

1 - Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da data da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO.

2 - Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no edital 12/2022.

3 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Data:

Prazo de validade:

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

Nº do documento de identidade

ANEXO III - DECLARAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO n° 07/2022

Eu _____ (nome completo), representante legal da _____ (denominação da pessoa jurídica), participante do **PREGÃO ELETRÔNICO n° 07/2022**, realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro, DECLARO sob as penas da lei:

Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal;

Que a empresa atende as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo; ciente que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas nas Especificações do Objeto- Anexo I do Edital, bem como que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

Para o caso de empresas em recuperação judicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato/empenho deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato/empenho deverei apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

g) Para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretendem usufruir o direito de preferência e/ou o benefício da habilitação com irregularidade fiscal:

g¹) Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4° e seguintes, todos do artigo 3° da Lei Complementar n°



Licitações e Contratos

123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2.014.

Bebedouro/SP, de de 2022.

Nome e assinatura do representante legal _____

RG n°.....

E-mail:

OBS.: 1 - Este documento deverá ser inserido/apresentado na documentação e na plataforma de pregão eletrônico BEMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br/credenciamento-de-licitantes), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À
HABILITAÇÃO

AO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO

Referência: Pregão Eletrônico nº 07/2022 - Processo nº 12/2022

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____,

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos do Art. 87, incisos III (Penalizados no Município de Bebedouro) IV, da Lei Federal 8666/93, com sua redação mantida inalterada até os dias atuais) e Art. 7º da Lei 10.520/02 (Penalizados no Município de Bebedouro), para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 07/2022, ora sendo realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, DECLARA que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 6.6 do respectivo instrumento convocatório, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

local e data

Nome e identidade do declarante

*OBS.: 1 - Este documento deverá ser inserido/apresentado na documentação e na plataforma de pregão eletrônico **BBMNET** (www.bbmnetlicitacoes.com.br/credenciamento-de-licitantes), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.*

ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Empenho)

(Para preenchimento da contratante)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

EMPENHO N° (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO _____ (S) / _____ N° _____ OAB:

(*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



Licitações e Contratos

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____
Advogado: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.